



VEREADOR

FELIPE TORRES

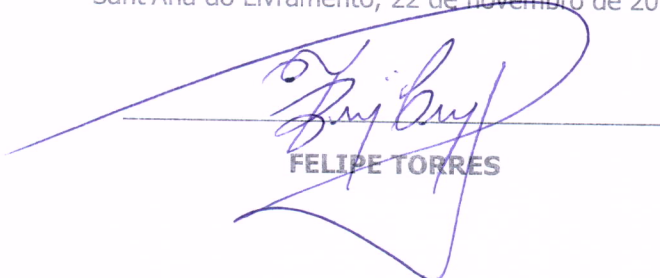
Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para construção, reforma e demais necessidades na UBS Divisa, localizada na Rua Joaquim da Costa Vargas, nº 201, no Bairro Divisa.	
Valor Destinado R\$	R\$ 125.000,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	08 – Fundo Mun. Saúde CNPJ nº 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec de Saúde e Unidades Subordinadas
Função	08.01.10 - Saúde
Subfunção	08.01.10.301 – Atenção Básica
Programa	08.01.10.301.0245 – Investimento em Saúde
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0245.3035 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.


FELIPE TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
RS, 97.200-000